



A reunião de 5 de setembro de 2018 teve início às 18 horas, nas instalações da Câmara Municipal de Almada, sitas na Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 67, em Almada. Foi presidida pela senhora presidente Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida e nela estiveram presentes os vereadores em exercício: Francisca Parreira, João Luís Couvaneiro, Maria Teodolinda Silveira, Joaquim Estêvão Judas, José Manuel Gonçalves, Maria Amélia Pardal, António Matos, Miguel Ângelo Salvado, Lina Gonzalez e Joana Mortágua.

A Câmara foi informada dos despachos da senhora presidente e dos senhores vereadores feitos de acordo com as disposições legais e no uso da competência delegada respeitante a: Processos de obras deferidos e indeferidos; Autorizações de pagamento n.º 4863 à 5642 no valor 8 498 630,74 €; Balancete-Saldo – 37 468 792,02 €. Contratos de prestação de serviços, celebrados no Departamento de Recursos Humanos, no mês de agosto de 2018.

II PERÍODO DA ORDEM DO DIA

0. ORGÃOS AUTÁRQUICOS

1. A Câmara Municipal de Almada deliberou reprová-la não aceitação da transferência de competências da Administração Central em 2019.

2. A Câmara Municipal de Almada deliberou designar no cargo de diretor municipal da Direção Municipal de Obras, Planeamento, Administração do Território e Desenvolvimento Económico, em regime de substituição, Gabriel Oliveira, com efeitos a partir de 8 de setembro de 2018, inclusive.

3. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar o projeto de *Regulamento da Organização dos Serviços Municipais*;

b) Criar as unidades orgânicas flexíveis, da sua competência, com eficácia condicionada à aprovação que venha a ser conferida pela Assembleia Municipal, em especial no que concerne à definição do número máximo de unidades orgânicas flexíveis;

c) Submeter à deliberação da Assembleia Municipal,

- Aprovar o modelo de «Estrutura Orgânica Hierarquizada» como tipo de estrutura orgânica dos serviços municipais de Almada;
- Aprovar o projeto de Orgânica dos Serviços Municipais no que concerne à respetiva «Estrutura Nuclear»;
- Aprovar o projeto de *Regulamento da Organização dos Serviços Municipais*;
- Definir o número máximo de 52 unidades orgânicas flexíveis;
- Definir o número máximo de quatro equipas de projeto;
- Definir o número máximo de oito subunidades orgânicas;



- Determinar a atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção superior e intermédia de 1.º e 2.º grau.

1. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COMUNICAÇÃO, PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, MOBILIDADE E TRANSPORTES, REQUALIFICAÇÃO URBANA E CULTURA

1.8. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

4. A Câmara Municipal de Almada deliberou não adjudicar o procedimento para aquisição de serviços de alojamento e aluguer de salas para as Olimpíadas da Ciência 2019 e consequentemente a revogação da decisão de contratar.

5. A Câmara Municipal de Almada deliberou, no âmbito da aquisição de serviços de alojamento e aluguer de salas para as Olimpíadas da Ciência 2019:

a) Determinar a abertura do procedimento para celebração de contrato para aquisição de serviço de alojamento em regime de meia pensão para 320 pessoas em quarto duplo e disponibilização de salas para as Olimpíadas da Ciência 2019 e aprovar as respetivas peças concursais: Programa de Concurso e Caderno de Encargos;

b) Designar o júri do procedimento;

c) Delegar no júri do procedimento as respetivas competências;

d) Designar Suzel Horta, chefe de Divisão de Relações Públicas e Protocolo e Programação Municipal, ou quem a venha a substituir, como Gestora de Contrato;

e) Aprovar a minuta do anúncio para publicitação no Diário da República;

f) Aprovar a realização da despesa do seguinte modo:

- 2019 – 165 000 €.

6. A Câmara Municipal de Almada deliberou, no âmbito do objeto da Consulta Prévia «Fornecimento de energia elétrica às instalações municipais alimentadas em Baixa Tensão Normal»:

a) Admitir a proposta apresentada pelo concorrente n.º 1 – GALP POWER, S.A.;

b) Excluir a proposta apresentada pelo concorrente n.º 2 – EDP COMERCIAL – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.;

c) Aprovar a ordenação das propostas conforme quadro de ordenação das propostas constante no relatório preliminar;

d) Adjudicar o objeto da Consulta Prévia «Fornecimento de energia elétrica às instalações municipais alimentadas em Baixa Tensão Normal», pelo prazo de um ano, ao concorrente n.º 1 – GALP POWER, S.A., no valor global de 339 941,90 €, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor perfazendo o valor de 418 128,54 €;



e) Aprovar a minuta de contrato de «Fornecimento de Energia Elétrica às Instalações Municipais Alimentadas em Baixa Tensão Normal», a celebrar entre o Município de Almada e GALP POWER, S.A.;

f) Aprovar a autorização dos encargos plurianuais, com a seguinte repartição da despesa:

– 2018 – 139 376,18 €;

– 2019 – 278 752,36 €;

7. A Câmara Municipal de Almada deliberou, no âmbito do Fornecimento e transporte de inertes para conservação das infraestruturas viárias do Concelho de Almada:

a) Admitir a proposta apresentada pelo concorrente n.º 1 – JOSÉ MARQUES GOMES GALO, SA;

b) Admitir a proposta apresentada pelo concorrente n.º 3 – CANANA & FILHOS - Empreiteiros, Lda.;

c) Admitir a proposta apresentada pelo concorrente n.º 4 – SOBRISSUL - Sociedade de Britas Seleccionadas do Sul, SA;

d) Aprovar a ordenação das propostas conforme quadro de ordenação das propostas constante no relatório preliminar;

e) Adjudicar o objeto do procedimento para fornecimento e transporte de inertes para conservação das infraestruturas viárias do Concelho de Almada, ao concorrente n.º 4 – SOBRISSUL - Sociedade de Britas Seleccionadas do Sul, SA, no valor global de 193 125 € ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o valor de 237 543,75 €;

f) Aprovar a minuta de contrato para fornecimento e transporte de inertes para conservação das infraestruturas viárias do Concelho de Almada, a celebrar entre o Município de Almada e a SOBRISSUL - Sociedade de Britas Seleccionadas do Sul, SA;

g) Aprovar a autorização dos encargos plurianuais, com a seguinte repartição da despesa:

– 2018 – 79 181,25 €;

– 2019 – 79 181,25 €;

– 2020 – 79 181,25 €.

8. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a 7.ª alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano.

9. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Outorgar com a GERPUL, escritura de justificação por aquisição por usucapião, do direito de propriedade pelo Município de Almada, desde 1984, sobre a fração autónoma designada pela letra «B», sita na Praceta Bartolomeu Constantino, n.ºs 16, Laranjeiro, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Almada, sob o n.º 3062, da União de Freguesias do



Laranjeiro e Feijó, e inscrito a favor da GERPUL - Gestão e Relações Públicas, Lda., adiante designada abreviadamente por GERPUL, e inscrito na matriz urbana da citada Freguesia sob o artigo 1925, com o valor patrimonial de 47 090 €;

b) A outorga é efetuada sob a condição de ser dada sem efeito a apreensão da fração a favor da Massa Insolvente e levantadas as penhoras registadas;

c) Indemnizar a GERPUL, a título de enriquecimento sem causa, pelo IMI liquidado sobre a fração autónoma identificada no número anterior, e pago nos anos de 2003 a 2017, no valor de 2287,02 €.

1.11. CULTURA

10. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 4000 €, à Academia de Instrução e Recreio Familiar Almadense, para apoiar a realização da programação integrada nas comemorações do 123.º aniversário da Academia e aprovar que as verbas serão entregues à entidade supramencionada após apresentação dos documentos necessários para a emissão da respetiva declaração de elegibilidade pela unidade orgânica Municipal.

11. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 1870 €, à Sociedade Filarmónica Incrível Almadense, destinado a fazer face aos encargos inerentes à organização do 15.º Festival de Bandas Filarmónicas da Incrível Almadense, integrado na programação do Mês da Música.

12. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 1120 €, à associação O Farol – Associação de Cidadania de Cacilhas, para participação na edição de três números do boletim «O Pharol» e aprovar que as verbas serão entregues à entidade supramencionada após apresentação dos documentos necessários para a emissão da respetiva declaração de elegibilidade pela unidade orgânica Municipal.

2. ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO, TURISMO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, OBRAS, EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO

2.4. OBRAS MUNICIPAIS

13. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar, no âmbito da Empreitada de «Reabilitação do Chalet Ribeiro Telles – Cova da Piedade»:

a) Aprovar a primeira modificação objetiva do contrato da Empreitada e celebrar o 1.º Contrato Adicional com a Empresa «Teixeira Pinto & Soares, SA», pelo valor de 24 207,90 € a que acresce o IVA à taxa legal em vigor (6%), no valor de 1452,47 €, representando um encargo global de 25 660,38 €;

b) Aprovar a minuta de contrato adicional com as alterações introduzidas.

14. A Câmara Municipal de Almada deliberou:



- a) Aprovar o projeto de execução de «Requalificação das Instalações dos Trabalhadores do Viveiro do Alto do Índio»;
- b) Aprovar o Preço Base da referida empreitada fixado no Caderno de Encargos no valor de 193 926,64 € e já cabimentado no valor de 205 562,24 €;
- c) Aprovar a programação da despesa tendo em conta o prazo global de execução da obra 150 dias, da seguinte forma:
 - 2018 – 60 652,24 €;
 - 2019 – 145 000 €.
- d) Aprovar o lançamento da Empreitada de Obra Pública (EOP) de «Requalificação das Instalações dos Trabalhadores do Viveiro do Alto do Índio», por Concurso Público;
- e) Aprovar as peças do procedimento (Programa de Procedimento do Concurso, Caderno de Encargos e respetivos documentos anexos) da referida EOP;
- f) Aprovar a nomeação do «Gestor do Contrato», Cristina Fonseca, chefe da Divisão dos Espaços Verdes;
- g) Aprovação da nomeação do júri do Procedimento;
- h) Delegar no júri as respetivas competências;
- i) Após a celebração de contrato, devem os serviços do DOM publicar aviso de adjudicação no site Base.Gov.pt, de modo a garantir a eficácia financeira do respetivo contrato.

15. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar o projeto de execução de «Conservação Corrente – Tapagem de Covas – 1.ª ação»;
- b) Aprovar o Preço Base da referida empreitada fixado no Caderno de Encargos no valor de 188 000 € e já cabimentado no valor total de 199 280 €;
- c) Aprovar a programação da despesa tendo em conta o prazo global de execução da obra 365 dias;
- d) Aprovar o lançamento da Empreitada de Obra Pública (EOP) de «Conservação Corrente – Tapagem de Covas – 1.ª ação», por Concurso Público;
- e) Aprovar as peças do procedimento (Programa de Procedimento do Concurso, Caderno de Encargos e respetivos documentos anexos) da referida EOP;
- f) Aprovar a nomeação do «Gestor do Contrato», Elisabete Pereira, chefe da Divisão de Infraestruturas Viárias e Iluminação Pública (DIVIP);
- g) Aprovar a nomeação do júri do Procedimento;
- h) Delegar no júri as respetivas competências;



i) Após a celebração de contrato, devem os serviços do DOM publicar aviso de adjudicação no site Base.Gov.pt, de modo a garantir a eficácia financeira do respetivo contrato.

2.5. EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

16. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar a segunda retificação da cláusula 2.^a da minuta de adenda referente à Componente de Apoio à Família para o ano letivo 2017/2018 no âmbito do protocolo com a Escola Básica António da Costa, aprovada por deliberação de 19/07/2017;
- b) Aprovar a minuta devidamente retificada e, conseqüentemente, proceder à respetiva celebração, com a Associação de Pais, Mães e Encarregados de Educação da EB1/JI da Cova da Piedade e Agrupamento de Escolas Emídio Navarro;
- c) Aprovar a retificação da cláusula 2.^a da minuta da adenda referente ao protocolo para a Escola Básica Cataventos da Paz, aprovada por deliberação de 16/05/2018;
- d) Aprovar o valor global remanescente de 7872,94 € respeitante à entidade parceira Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Cataventos da Paz/ Cacilhas;
- e) Aprovar que a atribuição do apoio financeiro, às entidades acima mencionadas, ocorra quando as mesmas se encontrem elegíveis.

17. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar a atribuição de apoio pecuniário, no valor de 10 000 €, à Almadamúsica, Associação Cultural, para apoio à realização do 4.º Festival de Música Cidade de Almada;
- b) Aprovar que as verbas serão entregues à entidade supramencionada após apresentação dos documentos necessários para a emissão da respetiva declaração de elegibilidade pela unidade orgânica Municipal.

18. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar a atribuição de apoio pecuniário, no valor de 20 000 €, à Almadamúsica, Associação Cultural, para apoio à realização da 8.^a edição do Concurso Internacional de Música «Cidade de Almada»;
- b) Aprovar que as verbas serão entregues à entidade supramencionada após apresentação dos documentos necessários para a emissão da respetiva declaração de elegibilidade pela unidade orgânica Municipal.

2.6. AÇÃO DESPORTIVA

19. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a cedência a título gratuito, do Complexo Municipal dos Desportos e do Pavilhão Municipal da Costa da Caparica, à Federação Portuguesa de Basquetebol, para a realização da Taça Vitor Hugo.



20. A Câmara Municipal de Almada deliberou ratificar o ato objeto do despacho n.º 336/2018, de 21 de agosto de 2018, proferido pelo Sr. vice-presidente da Câmara Municipal de Almada, em substituição da Sra. Presidente, no âmbito da cedência a título gratuito de instalações à associação juvenil Lifeshaker.

3. PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA, ASSUNTOS JURÍDICOS E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE

3.4. PROTEÇÃO CIVIL

21. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de apoio pecuniário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almada, no valor de 2000 €, correspondente a quota-parte de encargos que caberiam ao Município suportar pela coorganização do Dia Municipal do Bombeiro 2018 e aprovar que as verbas serão entregues à entidade supramencionada após apresentação dos documentos necessários para a emissão da respetiva declaração de elegibilidade pela unidade orgânica Municipal.

22. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de um apoio pecuniário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almada, no montante de 5000 €, a título e para efeitos de comparticipação das despesas decorrentes da disponibilização dos meios e recursos necessários a assegurar, além e em colaboração com o Serviço Municipal de Proteção Civil, a continuidade do funcionamento ininterrupto de rede de comunicações de telefone e rádio no ano em curso e aprovar que as verbas serão entregues à entidade supramencionada após apresentação dos documentos necessários para a emissão da respetiva declaração de elegibilidade pela unidade orgânica Municipal.

23. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de um apoio pecuniário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cacilhas, no montante de 7500 €, permitindo deste modo que esta associação assegure a manutenção do veículo plataforma (VP37), de forma a garantir permanentemente a sua operacionalidade, e aprovar que as verbas serão entregues à entidade supramencionada após apresentação dos documentos necessários para a emissão da respetiva declaração de elegibilidade pela unidade orgânica Municipal.

3.6. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

24. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a proposta de licença de Loteamento L698/92 AUGI Quinta do Perfume.

25. A Câmara Municipal de Almada deliberou indeferir o pedido de informação prévia de edificação através do requerimento n.º 3260/18, atendendo às desconformidades da proposta apresentada.



26. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar o estudo para a operação urbanística de renovação urbana, referente ao edifício sito na Av. Afonso Albuquerque n.º 205, Costa da Caparica, e edifícios confinantes.

27. Proposta de estudo de remate e renovação urbana para a rua União Piedense e Rua Comandante Eugénio da Silva, Cova da Piedade. **Proposta retirada.**

4. RECURSOS HUMANOS E SAÚDE OCUPACIONAL, HIGIENE URBANA, AÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO

4.2. INTERVENÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

28. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar a atribuição de apoio pecuniário no valor de 501,84 €, ao Grupo de Intervenção e Reabilitação Activa (GIRA), correspondendo a 60% do orçamento total apresentado de acordo com o estipulado para a Participação Municipal nos Apoios a Obras de Beneficiários;

b) Aprovar que a verba será entregue à entidade inframencionada após a apresentação dos documentos necessários para a emissão da respetiva declaração de elegibilidade pela unidade orgânica Municipal.

III PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO

IV ENCERRAMENTO DA REUNIÃO